PORTARIA Nº 11/2014
Data: 31 de Janeiro de 2014
Protocolo: 061/2014

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, visando a participação nos treinamentos sobre Controle Interno Municipal – Prestação de Contas Anual e Transparência Municipal, que acontece entre 05 a 07 de Fevereiro de 2014, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias ao servidor público Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando a participação nos treinamentos sobre Controle Interno Municipal – Prestação de Contas Anual e Transparência Municipal, que acontece entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2014, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de janeiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente